



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.980, de 09 de junho de 2020.

Dispõe sobre a suspensão das parcelas dos empréstimos consignados contraiídos pelos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, pelo prazo de 120 dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 062/2020 decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter excepcional estão suspensas as cobranças de empréstimos consignados, ou seja, com desconto em folha, contraiídos pelos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, do executivo e do legislativo, junto às instituições financeiras competentes, pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte dias) ou enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal 062/2020, no âmbito do município de Campos dos Goytacazes, em decorrência da pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

§ 1º - Os servidores públicos ativos ou inativos, bem como, os pensionistas, que optarem pela manutenção dos descontos referentes às cobranças de empréstimos consignados, deverão formalizar requerimento competente junto ao órgão pagador, a fim de ratificar a autorização para manutenção do desconto em sua folha de pagamento.

§ 2º - Enquanto perdurar a suspensão de pagamento referida no *caput* deste artigo, fica proibido o registro do nome dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, do executivo e do legislativo, que contrataram o empréstimo consignado, em cadastros restritivos dos órgãos de proteção ao crédito, em decorrência, exclusivamente, dessa suspensão.

Art. 2º - As parcelas que ficarem em aberto durante este período, deverão ser acrescidas ao final do contrato, sem a incidência de correção monetária, juros, taxas ou multas, por período não superior ao da suspensão dos pagamentos, devendo ser mantidas as condições financeiras em vigor na data de celebração.

§ 1º - As parcelas não pagas estabelecidas no *caput*, não abrirão margens para novos empréstimos.

§ 2º - A verificação do cumprimento dos limites e das condições relativos a eventuais celebrações de termos aditivos de que trata esta lei, serão realizadas diretamente pelas instituições financeiras credoras.

Art. 3º - Caberá à Administração Pública Municipal, seja do Poder Executivo, como do Poder Legislativo, através de seu Setor de Recursos Humanos, orientar e desenvolver meios de acompanhamento dos servidores com relação aos procedimentos a serem adotados e intermediar na forma da lei a relação com as instituições financeiras.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.981, de 09 de junho de 2020.

Dispõe sobre a política de sanitização de ambientes coletivo públicos e privado no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a política de sanitização de ambientes no Município de Campos dos Goytacazes -RJ.

Art. 2º - Os locais fechados de acesso coletivo, públicos ou privados, climatizados ou não, deverão realizar processo de sanitização, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas.

Parágrafo Único- Para fins desta Lei, considera-se processo de sanitização o conjunto de procedimentos voltados à manutenção das condições ambientais adequadas, por meio de métodos que eliminem e impeçam a proliferação de microrganismos prejudiciais à saúde humana.

Art. 3º - O processo de sanitização compreende o tratamento de todos os ambientes, incluindo paredes, tetos, pisos e mobiliários.

§1º As empresas deverão portar autorização do Poder Público para realizar o processo de sanitização, além de emitir certificado de garantia de sua execução.

§2º O uso dos produtos utilizados no procedimento deverá estar devidamente autorizado pelo órgão público competente, não podendo ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Art. 4º As disposições posteriores regulamentares desta Lei definirão o detalhamento técnico de sua execução, indicando os padrões mínimos de limpeza e a periodicidade dos processos de higienização.

Art. 5º. Esta Lei produzirá seus efeitos por 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação, podendo ser prorrogada, ou durante o período da pandemia por Coronavírus (COVID-19).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

DECRETO Nº 130, DE 09 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.603.416,96 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.603.416,96**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4260.0000	3.3.90.39.00	1193	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	80.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4392.0000	3.3.90.30.00	1900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	390.879,52
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	1901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	1.132.537,44

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4260.0000	3.3.90.30.00	1190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.305.0104.4162.0000	3.3.90.36.00	1262	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	1214	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	012	012	012	-1.323.416,96
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4260.0000	3.3.90.32.00	1929	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-100.000,00

Anulação (-) **- 1.603.416,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 09/06/2020.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO 133/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dividir as atribuições entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de forma a melhorar a eficiência da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

CONSIDERANDO que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo de Supervisor Especial, Símbolo DAS 5, em Supervisor do Departamento de Publicações Oficiais, Símbolo DAS 5, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Fica transformado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, dois cargos de Assistente Especial, Símbolo DAS 7, em dois cargos de Encarregado do Departamento de Publicações Oficiais, Símbolo DAS 7.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

DECRETO 134/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DAS PARCELAS DE JUNHO E JULHO/2020 DOS CONTRATOS DE ABERTURA DE CRÉDITO DO FUNDECAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 337 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.966, de 11 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o impacto econômico gerado em razão da pandemia, diante da necessidade de isolamento social, redução da circulação e aglomeração de pessoas e, conseqüentemente, a suspensão de inúmeras atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os fluxos financeiros do Município, bem como minorar os efeitos da crise ao empreendedor;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a exigibilidade das parcelas dos meses de junho e julho de 2020, dos contratos de abertura de crédito do FUNDECAM.

Art. 2º. O Comitê Gestor do FUNDECAM estabelecerá os procedimentos necessários para a renegociação das parcelas indicadas no art.1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2020.

RAFAEL DINIZ
Prefeito

PORTARIA Nº1285/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1507/2019 que designou **Roberto César da Silva Fiúza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito

Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

03980/19 Mariana Novo Nunes Campos (Republicado por ter saído com incorreção)
06741/19 Ana Luiza Barcelos Ribeiro
06744/19 Ana Luiza Barcelos Ribeiro
00016/20 Amara Neuz dos Santos Amaral

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/06/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito

Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

06691/19 Emilse dos Santos Sampaio Corrêa
00629/20 Devaldo Gomes da Silva
00859/20 Adriana Pereira Paes Peixoto
00860/20 Natalia de Almeida Paiva
00861/20 Moyses Lima Ramoa

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/06/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito

Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00524/20 Fabiano Cardoso Guimarães
00831/20 Carlos José Gomes Pereira
00839/20 Mariana Almeida Waked
01170/20 Lilian Rangel Gomes da Silva
01171/20 Francini Mayrhofer Guimaraes Reis

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/06/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral -

Secretaria Municipal de Fazenda

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 006/2020

O SECRETÁRIO DE FAZENDA MUNICIPAL, no uso de sua atribuição legais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o acesso do contribuinte ou seu outorgado à Lista de Serviços do Portal On-line da Secretaria Municipal de Fazenda (anexo I), contendo dados cadastrais e fiscais.

Art. 2º As pessoas físicas ou jurídicas poderão, por meio do Formulário A (anexo II), ter acesso a integralidade dos serviços que se refere o artigo 1º, protegidos ou não pelo sigilo fiscal.

Parágrafo Único: a lista de serviços poderá sofrer atualizações constantes, por meio de Portarias da Secretaria Municipal de Fazenda ou normal legal hierarquicamente superior.

Art. 3º Além do acesso mencionado no artigo 2º, é permitida a outorga de poderes a terceiros perante a Secretaria Municipal de Fazenda para o cumprimento de formalidades relacionadas a todo conteúdo da Lista de Serviços, à que se refere o artigo 1º, por meio do Formulário B (anexo III)

Art. 4º A procuração, à que se refere o art. 3º, poderá ser outorgada no portal on-line da Secretaria Municipal de Fazenda ou de forma física, a qual será emitida com prazo de validade de 5 (cinco) anos, salvo se fixado prazo menor pelo outorgante.

Art. 5º É vedado o substabelecimento da procuração, pelo outorgado.

Art. 6º A solicitação de acesso do contribuinte ou seu outorgado à Lista de Serviços do Portal On-line da Secretaria Municipal de Fazenda será feita, exclusivamente, por meio dos Formulários A e B, respectivamente.

Art. 7º Os formulários A e/ou B deverão ser impressos, corretamente preenchidos e conter assinatura com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de sua emissão:

I - pelo responsável da empresa perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoa jurídica;

II - pelo próprio contribuinte, no caso de pessoa física; ou

III - por procurador constituído por mandato com fim específico, contendo a descrição dos poderes próprios para representa-lo perante a Secretaria Municipal de Fazenda deste município.

§ 1º Os formulários com firma reconhecida devem ser entregues acompanhados de cópia da carteira de identidade, cpf e comprovante de residência do contribuinte.

§ 2º Na hipótese de outorga de poderes por mandato e não havendo reconhecimento de firma em cartório, os documentos originais de identificação (identidade, cpf e comprovante de residência) do contribuinte devem ser apresentados na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, para conferência dos dados preenchidos na procuração e cotejamento da assinatura, dispensada a apresentação dos documentos de identificação do outorgado.

§ 3º Caso o requerimento seja assinado por procurador constituído nos termos do inciso III do caput, deverão ser apresentados os documentos originais de identificação do procurador (identidade) e o original e uma cópia simples da procuração específica. No caso de

§ 4º A apresentação dos documentos de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º poderá ser feita também por meio de cópias autenticadas em cartório, com dispensa de nova conferência com os originais.

§ 5º A documentação será analisada e validada pelo Subsecretário de Atendimento, podendo este por ato próprio delegar tal atribuição sob sua supervisão.

§ 6º Para fins de auditoria, os documentos apresentados conforme previsto nos §§ 1º, 2º e 3º deverão ser arquivados, em formato digital, pela Subsecretaria de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 7º A procuração poderá ser cancelada a qualquer tempo:

I - por protocolo, na Central de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, do Formulário C (anexo IV), devidamente preenchido e assinado;

II - pelo Portal de Serviços Portal On-line da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Anexos

I - Lista de Serviços do Portal On-line da Secretaria Municipal de Fazenda

II - Formulário A: requerimento de acesso à Lista de Serviços pelo próprio contribuinte.

III - Formulário B: outorga de poderes a terceiros a ser emitida pelo contribuinte.

IV - Formulário C: cancelamento de outorga a ser emitido pelo próprio contribuinte.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 11/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os Gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Alexandre Farias Sereno, Matrícula nº 27.118, para atuar como Gestor e designado o servidor Pedro Henrique Siqueira Colucci, Matrícula nº 24.031, para atuar como Fiscal do Contrato nº 0023/2020 – COVID 19 (LEIN13.979/20 c/c LEI 8.666/93) – Processo nº 2020.045.000070-7-PR, **Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Equipamento Médico CR, Impressora e Nobreak, incluindo instalação e treinamento, para atender as necessidades do Centro de Controle e Combate ao Coronavírus.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos a contar de 02/04/2020, co-validando todos os atos praticados a partir dessa data.
Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 36.828

. Publicado por omissão

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 020/2020

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria nº 039/2019 de Gestor e Fiscal de Contrato, conforme discriminado abaixo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso, matrícula nº. 39.574**, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Gustavo Porfirio de Azevedo Viana, matrícula nº 39.732**, Gerente da PSE Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 006/2020 – Processo nº. 2019.021.000017-1-PR** - Objeto: Aquisição de Carnes Variadas e Embutidos, para atender a demanda dos Acolhimentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
Matrícula nº. 39.097

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002L/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2020.021.000021-0-PR

LOCADOR: NECY MARINHO DO AMARAL

CPF Nº. 472.231.467-53.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PROFESSORA JÚLIA BOYNARD, Nº 51, URURAI, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DESTINA-SE PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS URURAI.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.658,98 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR MENSAL: R\$ 787,18 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

PRAZO DE CONTRATO: 11(ONZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2020

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE MAIO DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 39.097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2020
PROCESSO Nº. 2019.021.000017-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-B/2019
CONTRATADA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.
CNPJ Nº. 06.829.427/0001-83.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES VARIADAS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ACOHILMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 003-B/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.088,20 (SETENTA E DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2020.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JUNHO DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 39.097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2020
PROCESSO Nº. 2020.021.000018-4-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATADA: PLANITEC EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ Nº. 05.533.924/0001-77.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 004/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2020.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JUNHO DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 39.097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004L/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2020.021.000029-9-PR
LOCADOR: MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA
CPF Nº 001.962.477-80.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA MANHÃES BARRETO, Nº115, PARQUE MARIA QUEIROZ, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DESTINA-SE PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$ 47.142,81 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VALOR MENSAL: R\$ 4.285,71 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
PRAZO DE CONTRATO: 11(ONZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JUNHO DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 39.097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2020
PROCESSO Nº. 2019.021.000058-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
CONTRATADA: J.R.B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP.
CNPJ Nº. 39.226.311/0007-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS (ADULTO E INFANTIL) TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 007/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 332.050,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 06(SEIS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2020

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JUNHO DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 39.097

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **TECHNO CONST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME**, através do **Processo nº763/2020**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 015/2020**, para implantação e operação de uma usina de minigeração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede elétrica da concessionária ENEL-RJ, com potência instalada de 5,133 MW e 12.520 módulos (800 strings), em um imóvel rural de 132.866,0 m² denominado “Ponto”, e situado à Estrada Balança Rangel, S/Nº - Travessão, neste município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 263102.13 m E e 7608114.44 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de junho de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0016/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2019.
PROCESSO: 2019.099.000035-8-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual e sinalização para atender as unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75
VALOR TOTAL: R\$ 3.621,60 (Três mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2020.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2020.

ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0057/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2019.
PROCESSO: 2019.099.000035-8-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual e sinalização para atender as unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ (MF) sob nº20.415.050/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 1.847,25 (Um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2020.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0058/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 042/2018.
PROCESSO: 2018.099.000114-7-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de bomba de infusão, com cessão em regime de comodato de bombas de infusão para infusão de soluções parenterais e enterais, para atender as necessidades das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
CONTRATADA: **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSP. LTDA-ME**
CNPJ: 02.365.705/0001-38
VALOR TOTAL: R\$ 250.219,00 (Duzentos e cinquenta mil e duzentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a demanda.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (Três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0060/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 006/2020.
PROCESSO: 2020.099.000032-1-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos e EPI's, tipo avental, máscara, macacão de segurança, dentre outros, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), sendo a Secretaria Municipal de Saúde, o órgão gerenciador do Processo nº. 2020.045.000083-6-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, Órgão Participante, Processo nº. 2020.099.000032-1-PR.
CONTRATADA: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 23.504.746/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 650.700,00 (Seiscentos e cinquenta mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2020.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

* Publicado em edição suplementar do Diário Oficial do dia 10/06/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0061/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 006/2020.
PROCESSO: 2020.099.000032-1-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos e EPI's, tipo avental, máscara, macacão de segurança, dentre outros, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), sendo a Secretaria Municipal de Saúde, o órgão gerenciador do Processo n°. 2020.045.000083-6-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, Órgão Participante, Processo n°. 2020.099.000032-1-PR.
CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMERCIOE REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 01.982.722/0001-51.
VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00 (Onze mil e setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2020.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

* Publicado em edição suplementar do Diário Oficial do dia 10/06/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0062/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 006/2020.
PROCESSO: 2020.099.000032-1-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos e EPI's, tipo avental, máscara, macacão de segurança, dentre outros, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), sendo a Secretaria Municipal de Saúde, o órgão gerenciador do Processo n°. 2020.045.000083-6-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, Órgão Participante, Processo n°. 2020.099.000032-1-PR.
CONTRATADA: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
CNPJ: 06.936.418/0001-91.
VALOR TOTAL: R\$ 3.331.000,00 (Três milhões, trezentos e trinta e um mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2020.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

* Publicado em edição suplementar do Diário Oficial do dia 10/06/2020.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA nº 18/2020 de 09 de Junho de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais, como o de transporte, não podem ser interrompidos, em virtude do princípio da continuidade do serviço público, o qual visa não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município;

CONSIDERANDO que apesar de diminuição significativa no uso do serviço de transporte coletivo gerada pelo isolamento social como medida de enfrentamento no combate ao Coronavírus, o transporte público precisa ser mantido, ainda que minimamente, para atender as pessoas que permanecem trabalhando nas atividades essenciais;

CONSIDERANDO o abandono da empresa Rogil, no atendimento das linhas Centro X Pecúária e Centro X Nova Brasília, e que mesmo após notificado pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, não retornou o serviço, o que vem ocasionando enormes transtornos na vida dos usuários das respectivas linhas;

CONSIDERANDO que a Empresa Rogil foi notificada, através do Ofício nº 397/2020 e, posteriormente, pela Portaria nº 16/2020, para que retomasse no prazo de 24 horas o atendimento as referidas linhas, no entanto, em resposta se limitou a fazer menção a ofício enviado anteriormente, não retomando o serviço essencial até a presente data;

CONSIDERANDO que diante do abandono no atendimento das referidas linhas pela Empresa Rogil foi instaurado o devido procedimento administrativo, autuado sob o número 2020.115.001209-4-PA (Processo 1192/2020), contendo todo arcabouço documental que comprova o problema e o abandono das linhas em questão, que vem prejudicando o cidadão usuário do serviço, bem como as diversas reclamações recebidas por nossos canais de comunicação, como o Fale com a Gente do Mobi Campos, e demais relatórios da Diretoria Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as ordens de serviço concedidas à Empresa Rogil para prestação do serviço de transporte coletivo nas linhas: Centro X Pecúária e Centro X Nova Brasília.

Art. 2º - Tornar público que realizará Chamamento Público com objetivo de autorizar, em caráter emergencial, empresa a prestar o serviço regular de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros operando nas linhas: Centro X Pecúária e Centro X Nova Brasília;

Art. 3º - O serviço referido no art. 2º desta Portaria, será prestado em caráter precário ficando seu tempo determinado a critério do presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

Parágrafo Único – A autorização do serviço, objeto do chamamento, será suspensa no momento em que for realizado novo certame licitatório, ou sobrevier decisão distinta nos autos do procedimento administrativo próprio que originou o referido Chamamento.

Art. 4º - A Diretoria Técnica deverá acompanhar a operação da empresa que será autorizada a prestar o serviço supracitado, promovendo, se necessário, os ajustes para garantir a adequada prestação dos serviços à população.

Art. 5º - Em caso de descumprimento das normas previstas, serão adotadas as medidas legais e aplicação das sanções legais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2020.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA

Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

* Publicada em edição suplementar do Diário Oficial do dia 10/06/2020.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

CONSIDERANDO que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, a concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais, como o de transporte, não podem ser interrompidos, em virtude do princípio da continuidade do serviço público, o qual visa não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO que mesmo em período de isolamento social diante da pandemia do novo Coronavírus, o transporte público, como serviço essencial que é, precisa ser mantido para atender as pessoas que permanecem trabalhando e aquelas que precisam se deslocar para atividades essenciais;

CONSIDERANDO a homologação da Concorrência Pública nº 001/2013 que sagrou como vencedora do Lote 03 a Empresa Rogil responsável, entre outras, pela operação das linhas Centro X Pecúária e Centro X Nova Brasília

CONSIDERANDO a paralisação por parte da Empresa Rogil no atendimento das linhas Centro X Pecúária e Centro X Nova Brasília, o que vem ocasionando enormes transtornos na vida dos usuários das respectivas linhas e gerando diversas reclamações feitas através do Canal de atendimento Fale Com A Gente;

CONSIDERANDO que a Empresa Rogil foi notificada, através do Ofício nº 397/2020 e, posteriormente, pela Portaria nº 16/2020, para que retomasse no prazo de 24 horas o atendimento das linhas Centro X Pecúária e Centro X Nova Brasília, no entanto, em resposta se limitou a fazer menção a ofício enviado anteriormente, não retomando o serviço essencial até a presente data.

CONSIDERANDO que diante do abandono no atendimento das referidas linhas pela Empresa Rogil, após instauração do devido procedimento administrativo, autuado sob o número 2020.115.001209-4-PA (Processo 1192/2020), este Instituto notificou através dos ofícios de nº 432 e 433/2020 os representantes dos Lotes 1 e 2 vencedores da Concorrência Pública nº 001/2013 para que manifestassem interesse em assumi-las, onde os consórcios recusaram, salientando que em uma das respostas, consta manifestação no sentido de que uma das empresas integrantes de um dos consórcios expressava sua intenção em operar as referidas linhas, de maneira individual, entretanto, considerando que a relação de concessão é com o consórcio, e não com a empresa individual, fez-se necessário a publicação do presente Chamamento Público para que outras empresas interessadas se habilitem para operarem nessas linhas em caráter emergencial, excepcional e temporário, até a realização de certame licitatório para a concessão das referidas linhas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Aviso, torna público o seguinte chamamento:

OBJETO: Autorizar empresa a prestar o serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros operando nas linhas: Centro X Pecúária e Centro X Nova Brasília, sob o regime de autorização em caráter emergencial, nos moldes da Concorrência Pública 001/2013

DO SERVIÇO A SER PRESTADO: O serviço tratado no presente aviso será prestado em caráter precário ficando seu tempo determinado a critério do presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

A autorização para a prestação do serviço nas linhas **Centro X Pecuária e Centro X Nova Brasília** será suspensa caso seja realizado novo certame licitatório, contendo o presente objeto, ou se sobrevier decisão distinta nos autos do procedimento administrativo próprio que originou o referido Chamamento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO: Considerando as medidas de isolamento social, e considerando a ainda a necessária celeridade para solução do problema em questão, toda documentação abaixo relacionada para fins de habilitação a este Chamamento deverá ser encaminhada para o e-mail atendimentoimttcampos@gmail.com, até as 18 horas do dia 12 de junho de 2020.

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Estatuto Social ou Contrato Social;
- Ata da última Assembleia Geral Extraordinária (para S.A.);
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes
- CNPJ, constando atividade principal/secundária no setor de transporte de passageiros;
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, do último exercício social, já exigível devidamente registrado e ou publicado na forma da lei, conforme o caso, sendo permitida sua atualização por índices oficiais se encerrado há mais de três meses;
- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal;
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Municipal;
- Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Previdência Social e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certificado de regularidade relativa ao FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036, de 11/05/1990;
- Comprovação de capacidade técnica - Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre a aptidão da empresa interessada para o desempenho de atividades compatíveis com os serviços objeto da autorização emergencial;
- Comprovação de frota de acordo com o constante neste Chamamento, mediante apresentação de Relação dos Veículos a serem utilizados pra prestação de serviço, constando ano de fabricação e capacidade de passageiros a serem transportados, acompanhado dos respectivos CRLV's (Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos);
- Procuração do Representante Legal;

DOS VEÍCULOS CAPAZES DE OPERAR A LINHA OBJETO DESTA CHAMAMENTO

A frota a servir a linha **Centro X Pecuária e Centro X Nova Brasília** deverá atender as condições mínimas previstas no Edital da Concorrência nº 001/2013.

- Para efeito de definição de idade do ônibus, será considerado o ano de fabricação do chassi, constante do CRLV.
- Considera-se, para efeito de contagem da idade do ônibus, a data de 31 de dezembro do ano de fabricação do chassi.
- Considera-se que o ônibus completará um ano de idade no dia 31 de dezembro do ano subsequente à fabricação do chassi.

DA TARIFA

A Autorização será remunerada mediante cobrança de Tarifa, nos moldes da Concorrência Pública nº 001/2013, e conforme Decreto nº 198/2015, a saber, R\$ 2,75

INÍCIO DAS OPERAÇÕES

A data para o início das operações será imediata após a publicação do resultado do Chamamento, e ficará condicionada à expedição de Ordem de Serviço emitida pelo IMTT

Para o início da operação, a empresa vencedora deverá contar com frota e recursos humanos disponíveis, necessários para a operação dos serviços.

No caso de a empresa vencedora não iniciar a prestação do serviço no prazo estabelecido neste item, será chamada a segunda classificada para prestar os serviços objeto do presente chamamento.

A empresa vencedora deverá cumprir todas as normas que regem o transporte urbano de passageiros.

DA ESCOLHA DA EMPRESA

Sairá vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos constantes no presente Chamamento e apresentar a frota com menor idade média.

Caso uma ou mais empresas interessadas sejam classificadas em primeiro lugar com a mesma idade média, o desempate se dará por sorteio, em ato público, sendo melhor classificada a primeira empresa sorteada.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

Maiores informações técnicas sobre as linhas e sua respectiva operação ou sobre o presente chamamento deverão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico atendimentoimttcampos@gmail.com.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O e-mail contendo a documentação necessária à habilitação no presente Chamamento deverá mencionar como Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO IMTT N.º 002/2020 e trazer em seu Corpo as seguintes informações:

CHAMAMENTO PÚBLICO IMTT N.º 002/2020 – AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS A OPERAR NA LINHA **CENTRO X PECUÁRIA E CENTRO X NOVA BRASÍLIA**.
DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA
NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO DO REPRESENTANTE LEGAL.
DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO EMAIL

Uma vez analisados os documentos, o resultado será publicado no Diário oficial deste Município.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

Os prazos previstos nesse Chamamento poderão ser prorrogados a critério do IMTT, devendo tal informação ser publicada no Diário oficial deste Município.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2020.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

* Publicado em edição suplementar do Diário Oficial do dia 10/06/2020.

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 028/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2019, processo nº 2019.099.000113-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares específicos de CC e UTI (tipo caneta monopolar, enxerto arterial, gramepeador linear, etc.), visando atendimento das demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10, com registro de preços nos itens 03, 46 e 63;
- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12, com o registro nos itens 64, 65, 66, 67, 6
- **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.255.787/0001-91, com registro de preços nos itens 62, 71, 72, 73 e 74;
- **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91, com registro de preços nos itens 11, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 53, 61, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136;
- **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84, com registro de preços nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 18, 22, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 76, 103 e 104;
- **W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22, com registro de preços nos itens 01, 02, 10, 12, 26, 35, 36, 37, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 75, 77, 78, 137, 138, 139 e 140.

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de junho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 007, 008, 009, 010, 011 e 012/20, relacionadas ao Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares específicos de CC e UTI (tipo caneta monopolar, enxerto arterial, gramepeador linear, etc.), visando atendimento das demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	agulha anestesia peridural nº 16 3/4 - agulha para anestesia peridural, epidural ou caudal, g16, bisel tipo tuohy, marcação em cm para controle de profundidade, comprimento 8.1cm, empunhadura anatômica, canhão transparente, embalagem individual, papel grau cirúrgico.	240	UNID	B. BRAUN	R\$43,03	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
2	agulha de puncao 18 g x 7 cm - para anestesia peridural, epidural ou caudal, g 18, bisel tipo tuohy, marcação em cm para controle de profundidade. comprimento: 8,1 cm, empunhadura anatomica, canhao transparente. embalagem individual em papel grau cirurgico	60	UNID	B. BRAUN	R\$43,03	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
3	agulha descartavel para raqui 18g x 3 1/2 - agulha para anestesia raquidiana g25, descartável, bisel tipo quince, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais.	360	UNID	BD	R\$8,35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10

4	agulha descartavel para raqui 18g x 3 1/4 - agulha para anestesia raquidiana g25, descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais.	240	UNID	UNISIS	R\$11,45	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
5	agulha descartavel para raqui 22 g x 3 1/2, agulha para anestesia raquidiana g22, descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: preto.	1.200	UNID	UNISIS	R\$11,45	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
6	agulha descartavel para raqui 25g x 3 1/2 - agulha para anestesia raquidiana g25, descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: laranja	1.200	UNID	UNISIS	R\$11,45	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
7	agulha descartavel para raqui 25g x 4 3/4 - agulha para anestesia raquidiana g25, descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais,	240	UNID	UNISIS	R\$11,45	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
8	agulha descartavel para raqui 26g x 3 1/2 agulha para anestesia raquidiana g26, descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: marrom	480	UNID	UNISIS	R\$11,45	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
9	agulha descartavel para raqui 27g x 3 1/2 -agulha longa para anestesia raquidiana em obesos g27, descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: cinza	480	UNID	UNISIS	R\$11,45	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
10	agulha para anestesia peridural nº 16 3 1/2	360	UNID	B. BRAUN	R\$43,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
11	agulha para biópsia - sistema automatico - 18ga x25cm - agulha para biópsia de fígado, rins, pulmão e tecidos moles, descartável, estéril, atóxica e apirogênica, para uso em disparador automático, embalagem individual conforme legislação atual vigente ministério da saúde - anvisa. modelo compatível: biocore ii br. esterilizado por eto.	960	UNID	BIOMEDICAL	R\$399,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
12	agulha tipo huber curvada non-coring, tamanho 20gx20mm - agulha tipo huber curvada non-coring, tamanho 20g x 20mm, descartável, para punção de cateteres venosos centrais totalmente implantados. possui tubo extensor, clamp e asas laterais tipo borboleta flexíveis que permitem fixação segura na pele e minimizam o risco de deslocamento da agulha. esterilizado por eto.	60	UNID	B. BRAUN	R\$65,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
13	avental descartavel nao esteril - unidade. uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elastico, frente fechada, impermeavel, atoxico, hipoalergico, maleavel e resistente, sem velcro, 30 g/m2.	200.000	UNID			FRUSTRADO
14	barra de erich	24	Metro	MICRODENT	R\$966,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
15	bolsa pressórica / pressorizadora (clear-cuff) reutilizável 500ml - infusor de pressão reutilizável sem manômetro para infusão de líquidos sob pressão constante; confeccionado em poliuretano durável, transparentequality, providing easy viewing of the fluid bag and the fluid le, proporcionando fácil visualização do nível do fluido, possuindo orifício ou alça de fixação ao suporte e ao frasco de soro; com tubo de borracha e válvula de pressão resistente; com volume de 500ml, em embalagem individual, com dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	120	UNID	ZAMMI	R\$465,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
16	borracha de silicone numero 204, em rolo com 15 metros - tubo em borracha tipo silicone. embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de fabricacao e prazo de validade, com registro em orgao competente.	72	ROLO			FRUSTRADO
17	cabo para pinça bipolar baioneta 3m - cabo com 3 metros de comprimento para pinça bipolar baioneta 19 cm ponta reta	60	UNID			FRUSTRADO
18	cal sodada granulada - mistura preparada especialmente de cálcio e hidróxido de sódio, em grânulos, cor branca, dura e processada para minimizar formação de poeira.deve possuir indicador de cor que indique a vida útil do produto. apresentação galão com 4,5 kg.	120	GL	HOSP TRADE	R\$187,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
19	câmara retrátil para administração de medicação em aerossol que tem como finalidade permitir a administração do medicamento através do circuito de ventilação. composto de: flanges nas extremidades; 1 conjunto de travas, 1 conjunto de anéis de fixação, 1 pino de segurança do sistema fechado e corpo expansível em material termoplástico.com conexão universal nas extremidades para uso de todos os tipos de broncodilatadores com acionador para contador de doses. estéril e descartável. embalado individualmente em papel cirúrgico, contendo 01 unidade. que não possua bpa (bisfenol a, ftalatos, látex e pvc, chumbo, óleos, metais e/ou outros elementos nocivos à saúde	180	UNID			FRUSTRADO
20	caneta monopolar ponta faca reta completa descartável - caneta para eletrocoagulação monopolar com comando manual (corte e coagulação) descartavel, esteril, com eletrodo tipo faca angulada, com cabo fixo de no minimo 3 metros com conector de 3 pinos, compativel com os bisturis eletrônicos comercializados no brasil, apresentando registro na anvisa.	1.200	UNID	VALLEYLAB	R\$69,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
21	caneta monopolar reutilizavel comando manual - para eletrocauterio da marca wem. O prazo de validade minimo devera ser de 12 meses a partir da data de entrega.	60	UNID	VALLEYLAB	R\$430,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
22	capa para video cirurgia envelopada, medindo 15x250, estéril, embalada em papel grau cirúrgico caixa com 10 unidades.	72	CX	AMERICAN	R\$46,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
23	catéter arterial radial 20g 80mm - conjunto de cateterização arterial com agulha de punção, cateter em teflon, flexível, antitrombogênico, com excelente transmissão de pressão agulha de punção de acordo com a técnica de seldinger. fio guia, ponta 40 cm com ponta flexível aleta de fixação esterilizado por eto.	720	UNID	INTRA	R\$195,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
24	cateter pig tail multiplas funcoes 12 fr x 25 cm - cateter de drenagem pig tail multiuso (com ponta helicoidal bloqueadora) skater , com fio trava e a bolsa coletora apropriada medindo 12 fr x25 cm	24	UNID	BIOMETRIX	R\$1.465,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
25	cateter pig tail multiplas funcoes 14 fr x 25 cm - cateter de drenagem pig tail multiuso (com ponta helicoidal bloqueadora) skater , com fio trava e a bolsa coletora apropriada medindo 14 fr x25 cm	36	UNID	BIOMETRIX	R\$1.465,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
26	cateter acesso venoso central duo pediátrico conjunto com cateter em poliuretano/ certon 4f , elevada flexibilidade e resistencia a dobras, alta biocompatibilidade, radiopaco, marcação em cm para afericao de profundidade de insercao, comprimento de 20cm, com dois conectores terminais de vias internas isoladas, lumens internos 22/22g, tubos extensores transparentes, pincas corta-fluxo. agulha de puncao pela tecnica de seldinger. dilatador, dupla asa de fixacao, conector luer-lock, guia metalico em aco cromo-niquel, radiopaco em dispensador/ protetor com 50 cm e 70 cm. seringa omnifix 5ml. cabo de conexao para ecg intra atrial. esterilizado por eto. numero 22. O prazo de validade minimo devera ser de 12 meses a partir da data de entrega.	240	UNID	B. BRAUN	R\$679,75	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

27	cateter acesso venoso central trio 16/18/18 7f com barreira revestida pelo polímero de polihexanida em poliuretano/carton. elevada flexibilidade, transparente, radiopaco, marcação em cm para aferição de profundidade de inserção, comprimento 30 cm, com tres conectores terminais de vias internas isoladas, lumens internos 16/18/18g, tubo extensor transparente, pinça corta fluxo, indicadores das vias centro-lateral, agulha de punção em y para técnica de seldinger 18g com 7 cm, valvulada na extremidade para introdução do guia, reduzindo extravasamento sanguíneo e riscos de embolia, dilatador asa de fixação, conector luer-lock, com guia metálico em aço cromo-níquel, radiopaco em dispensador/protetor ergonômico, com 70 cm, bisturi cutífix. seringa omnifix 5 ml. cabo de conexão para ecg intra-atrial.	480	UNID	MEDCORP	R\$430,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
28	cateter arterial femoral 20g x 160 mm conjunto de cateterização arterial com agulha de punção, cateter em teflon, flexível, antitrombogênico, com excelente transmissão de pressão. agulha de punção de acordo com a técnica de seldinger. fio guia, ponta 40 cm com ponta flexível. aleta de fixação. esterilizado por eto.	720	UNID	INTRA	R\$194,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
29	cateter de fogarty - balao - nº 2 - para embolectomia arterial - esteril, apirogenico, biocompatível. esterilizado por oxido de etileno.	12	UNID	BCI	R\$454,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
30	cateter de fogarty - balao - nº 3 - para embolectomia arterial - esteril, apirogenico, biocompatível. esterilizado por oxido de etileno.	12	UNID	BCI	R\$454,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
31	cateter de fogarty - balao - nº 4 - para embolectomia arterial - esteril, apirogenico, biocompatível. esterilizado por oxido de etileno.	12	UNID	BCI	R\$454,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
32	cateter de fogarty - balao - nº 5 - para embolectomia arterial - esteril, apirogenico, biocompatível. esterilizado por oxido de etileno.	12	UNID	BCI	R\$454,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
33	cateter de fogarty - balao - nº 6 - para embolectomia arterial - esteril, apirogenico, biocompatível. esterilizado por oxido de etileno.	12	UNID	BCI	R\$454,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
34	cateter de fogarty - balao - nº 7 - para embolectomia arterial - esteril, apirogenico, biocompatível. esterilizado por oxido de etileno.	12	UNID	BCI	R\$454,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
35	catéter uni-lúmen central para inserção periférica (picc) 3fr x 60 cm, poliuretano, indicador para nutrição parenteral, uso prolongado de antibióticos, infusão de quimioterápicos, terapia da dor. fabricados em poliuretano termosensível e radiopaco, graduação de profundidade. embalagem deve conter: 01 catéter de poliuretano 3fr x 60cm com mandril, 01 introdutor divisível sobre agulha 17 ga x 1,25" para catéter 4fr, 01 tampa látex free para injeção om rosca luer, 01 tampa luer, 01 conector rosqueável com 2 luers fêmea, 01 aba de sutura com abraçadeira, 01 garrote e 01 fita métrica.	18	UNID	MEDCORP	R\$460,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
36	catéter uni-lúmen central para inserção periférica (picc) 1,9 fr x 50 cm silicone, indicados para nutrição parenteral, uso prolongado de antibióticos, infusão de quimioterápicos, terapia da dor. fabricados em poliuretano termosensível e radiopaco, graduação de profundidade. embalagem deve conter: 01 catéter de poliuretano 1,9 fr x 50cm, 01 introdutor divisível para catéter 2fr, 01 tampa látex free para injeção com rosca luer, 01 aba de sutura com abraçadeira, 01 garrote e 01 fita métrica.	18	UNID	MEDCORP	R\$460,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
37	catéter uni-lúmen central para inserção periférica (picc), 4fr x 60cm, poliuretano, indicados para nutrição parenteral, uso prolongado de antibióticos, infusão de quimioterápicos, terapia da dor. fabricados em poliuretano termosensível e radiopaco, graduação de profundidade. embalagem deve conter: 1 catéter de poliuretano 4fr x 60cm com mandril, 01 introdutor divisível sobre agulha 17 ga x 1,25" para catéter 4fr, 01 tampa látex free para injeção com rosca luer, 01 conector rosqueável com 2 luers fêmea, 01 aba de sutura com abraçadeira, 01 garrote e 01 fita métrica.	18	UNID	MEDCORP	R\$460,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
38	cateter venoso central duas vias 16/16 7f com barreira revestido pelo polímero de polihexanida duo valvulada, 16/16 7f, elevada flexibilidade e resistencia a dobras, altas biocompatibilidade, radiopaco, marcação em cm para aferição de profundidade de inserção, comprimento de 20cm, com dois conectores terminais de vias internas isoladas, lumens internos 16/16g, tubos extensores transparentes, pinças corta fluxo. agulha de punção em y valvulada pela técnica de seldinger, dilatador, dupla asa de fixação, conector luer-lock, guia metálico em aço cromo níquel, radiopaco em dispensador/protetor. seringa omnifix 5ml. cabo de conexão para ecg intra-atrial. esterilado por eto. n16. para punção subclavia.	3.000	UNID	MEDCORP	R\$265,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
39	circuito de cpap, composto por máscara em pvc rígido, transparente com duas aberturas anteriores, tamanho g, sendo uma superior (ramo inspiratório) e uma inferior (ramo expiratório), interpondo-se válvulas unidirecionais em ambos os ramos para entrada e saída de fluxo de gás. entrada para amostragem de gases ou suprimento de oxigênio, coxim siliconizado inflável e presilhas laterais, conector em plástico, traquéia plástica com 210cm, válvula de peep ajustável (5-20cmh2o), fixador cefálico confeccionado em silicone com perfurações para regulagem.	60	UNID	MAKELINE	R\$1.400,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
40	circuito de cpap, composto por máscara em pvc rígido, transparente com duas aberturas anteriores, tamanho m, sendo uma superior (ramo inspiratório) e uma inferior (ramo expiratório), interpondo-se válvulas unidirecionais em ambos os ramos para entrada e saída de fluxo de gás. entrada para amostragem de gases ou suprimento de oxigênio, coxim siliconizado inflável e presilhas laterais, conector em plástico, traquéia plástica com 210cm, válvula de peep ajustável (5-20cmh2o), fixador cefálico confeccionado em silicone com perfurações para regulagem.	60	UNID	MAKELINE	R\$1.400,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
41	circuito paciente adulto para ventilador pulmonar - totalmente em silicone, autoclavável e totalmente liso por dentro e corrugado em espiral. composto de 05 traqueias de silicone; 02 drenos de água; 01 conexão y; 01 conexão cotovelo para jarra e 01 linha proximal.	120	UNID	MAKELINE	R\$1.400,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
42	circuito paciente anestesia adulto em silicone. circuito paciente para anestesia adulto composto de 02 traqueias silicone transparente 22 x 1000mm, com parede interna lisa, 01 " y " de 22mm e 01 balão de silicone 3 litros.	60	UNID	MAKELINE	R\$1.315,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
43	circuito paciente anestesia infantil silicone. circuito paciente para anestesia infantil composto de 02 traqueias silicone transparente 12 x 1000mm, com parede interna lisa, 01 conector 3 vias, 01 balão de silicone 1 litro, 02 intermediários de 15mm x 14mm, 02 intermediários de 22mm x 14mm.	60	UNID	MAKELINE	R\$1.315,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
44	compressa absorvente para neuro 1,27 x 2,54 - pacote c/ 10 unidades - para neurocirurgia, tamanho 1,27 x 2,54 cm, constituída em material de fibra sintética, que mantem sua estrutura úmida, absorvente 5 vezes o seu peso em menos de 1 segundo e se acomoda facilmente a superfícies irregulares. com marcação radiopaca com fio de sutura para a contagem pos-cirúrgica. pacote com 10 compressas, embalada e esterilizada em plataforma.	36	UNID	MEDSHARP	R\$135,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
45	compressa absorvente para neuro 1,27 x5,08 - pacote c/ 10 unidades - para neurocirurgia, tamanho 1,27 x 5,08 cm, constituída em material de fibra sintética, que mantem sua estrutura úmida, absorvente 5 vezes o seu peso em menos de 1 segundo e se acomoda facilmente a superfícies irregulares. com marcação radiopaca com fio de sutura para a contagem pos-cirúrgica. pacote com 10 compressas, embalada e esterilizada em plataforma.	36	UNID	MEDSHARP	R\$135,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84

46	compressa absorvente para neurocirurgia, tamanho 1,91 x 1,91 - pacote c/ 10 unidades - para neurocirurgia, tamanho 1,91 x 1,91 cm, constituída em material de fibra sintética, que mantém sua estrutura úmida, com marcação radiopaca com fio de sutura para a contagem pós-cirúrgica. pacote com 10 compressas, embalada e esterilizada em plataforma.	180	UNID	MEDSHARP	R\$97,87	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10
47	compressa absorvente para neurocirurgia, tamanho 1,27 x 1,27cm, constituída em material de fibra sintética, que mantém sua estrutura úmida, absorvente 5 vezes o seu peso em menos de 1 segundo e se acomoda facilmente a superfícies irregulares. com marcação radiopaca com fio de sutura para a contagem pós-cirúrgica. pacote com 10 compressas. embalada e esterilizada em uma plataforma. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	60	PCT	MEDSHARP	R\$135,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
48	compressa absorvente para neurocirurgia, tamanho 1,27 x 3,81cm, constituída em material de fibra sintética, que mantém sua estrutura úmida, absorvente 5 vezes o seu peso em menos de 1 segundo e se acomoda facilmente a superfícies irregulares. com marcação radiopaca com fio de sutura para a contagem pós-cirúrgica. pacote com 10 compressas. embalada e esterilizada em uma plataforma. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	24	PCT	MEDSHARP	R\$135,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
49	compressa absorvente para neurocirurgia, tamanho 1,27 x 7,62cm, constituída em material de fibra sintética, que mantém sua estrutura úmida, absorvente 5 vezes o seu peso em menos de 1 segundo e se acomoda facilmente a superfícies irregulares. com marcação radiopaca com fio de sutura para a contagem pós-cirúrgica. pacote com 10 compressas. embalada e esterilizada em uma plataforma. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	60	PCT	MEDSHARP	R\$135,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
50	compressa absorvente para neurocirurgia, tamanho 2,54 x 2,54cm, constituída em material de fibra sintética, que mantém sua estrutura úmida, absorvente 5 vezes o seu peso em menos de 1 segundo e se acomoda facilmente a superfícies irregulares. com marcação radiopaca com fio de sutura para a contagem pós-cirúrgica. pacote com 10 compressas. embalada e esterilizada em uma plataforma. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	24	PCT	MEDSHARP	R\$135,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
51	compressa absorvente para neurocirurgia, tamanho 2,54 x 7,62cm, constituída em material de fibra sintética, que mantém sua estrutura úmida, absorvente 5 vezes o seu peso em menos de 1 segundo e se acomoda facilmente a superfícies irregulares. com marcação radiopaca com fio de sutura para a contagem pós-cirúrgica. pacote com 10 compressas. embalada e esterilizada em uma plataforma. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	96	PCT	MEDSHARP	R\$135,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
52	enxerto arterial reto dacron 6 x 50	5	UNID	JOTEC	R\$2.925,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
53	enxerto arterial reto dacron 7 x 50	5	UNID	JOTEC	R\$2.925,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
54	enxerto arterial reto dacron 8 x 50	5	UNID			FRUSTRADO
55	faixa de smarch 06cmx2m	60	UNID	SEGMED	R\$21,95	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
56	faixa de smarch 08cmx2m	60	UNID	SEGMED	R\$21,95	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
57	faixa de smarch 10 cmx2m para uso hospitalar, utilizado como torniquete ou enfaixamentos em cirurgias que ha necessidade de se estancar ou bloquear o fluxo sanguineo. uso em fisioterapia , utilizado como instrumento de traçao para varios tipos de exercicios. propriedades elasticas . vulcanizado em autoclave a temperatura de 140 graus.material : borracha latex natural. cor: amarelo calandrado.espesura:0,6 mm	12	UNID	SEGMED	R\$21,95	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
58	faixa de smarch 15 cmx2m para uso hospitalar, utilizado como torniquete ou enfaixamentos em cirurgias que ha necessidade de se estancar ou bloquear o fluxo sanguineo. uso em fisioterapia , utilizado como instrumento de traçao para varios tipos de exercicios. propriedades elasticas . vulcanizado em autoclave a temperatura de 140 graus.material : borracha latex natural. cor: amarelo calandrado.espesura:0,6 mm	12	UNID	SEGMED	R\$25,85	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
59	faixa de smarch 20 cmx2m para uso hospitalar, utilizado como torniquete ou enfaixamentos em cirurgias que ha necessidade de se estancar ou bloquear o fluxo sanguineo. uso em fisioterapia , utilizado como instrumento de traçao para varios tipos de exercicios. propriedades elasticas . vulcanizado em autoclave a temperatura de 140 graus.material : borracha latex natural. cor: amarelo calandrado.espesura:0,6 mm	12	UNID	SEGMED	R\$26,90	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
60	faixa de smarch 30 cmx2m para uso hospitalar, utilizado como torniquete ou enfaixamentos em cirurgias que ha necessidade de se estancar ou bloquear o fluxo sanguineo. uso em fisioterapia , utilizado como instrumento de traçao para varios tipos de exercicios. propriedades elasticas . vulcanizado em autoclave a temperatura de 140 graus.material : borracha latex natural. cor: amarelo calandrado.espesura:0,6 mm	12	UNID	SEGMED	R\$28,44	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
61	filtro inspiratorio de barreira total a bacterias e a virus - adulto - filtro inspiratorio de barreira total a bacterias e a virus, - bidirecional, auto umidificador, trocador de calor e umidade, com membrana unica totalmente hidrofobica, sem tratamento com sais higroscopicos ou outras coberturas quimicas e como selante, esterilizado por radiao gama ou por oxido de etileno, validado microbiologicamente para gases, aerossolis e secrecoes com bacterias e/ou virus e outros patogenos, livre de latex e refem particulas de latex, para uso em circuito respiratorio completo com tubo extensor corrugado flexivel, de 145 mm, com memoria e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de protecao no descarte de material contaminado, com conexao universal e tomada para capnografo protegida da umidade e secrecoes do paciente. com espaco morto entre 60 e 80ml e volume corrente aproximado entre 150 a 1500ml	26.400	UNID	PALL	R\$32,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
62	filme de mamografia 18x24 filme para impressao de imagens de mamografia de alta resolucao, dupla emulsao projetada para ser utilizada com unico ecran de intensificacao, para processamento lento e rapido e com densidade optica perfeitamente uniforme no centro e nas bordas; tamanho 18x24cm, configurado para o sistema de velocidade 100; o produto deve ter registro em orgao competente e deve obedecer aos regulamentos de protecao ambiental. caixa com 100 folhas	40	CX	AGFA	R\$170,00	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.255.787/0001-91
63	filme para ultrassonografia 110mmx20m upp 110s - caixa c/10 filme de ultrassom, papel térmico ultrassensível de alto brilho, para vídeo aparelho printer sony upp 110hg da marca sony, dimensões de 110mm x 20 mts, rendimento de 193 impressões.	150	CX	MEDPEX	R\$833,78	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 03.946.428/0001-10

64	filme raio x 13x18cm caixa com 100 unidades filme plano para radiodiagnóstico clínico, sensível à luz verde, emulsificado em ambas as faces, medindo 13 cm por 18 cm, garantindo contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistente s ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	30	CX	FUJIFILM	R\$93,36	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
65	filme raio x 15x40cm caixa c/ 100 unidades filme plano para radiodiagnóstico clínico, sensível à luz verde, emulsificado em ambas as faces, medindo 15 cm por 40 cm, garantindo contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistente s ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	150	CX	FUJIFILM	R\$239,40	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
66	filme raio x 18x24cm caixa c/100 unidades filme plano para radiodiagnóstico clínico, sensível à luz verde, emulsificado em ambas as faces, medindo 18 cm por 24 cm, garantindo contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistente s ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	375	CX	FUJIFILM	R\$172,38	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
67	filme raio x 24x30cm caixa c/100 unidades filme plano para radiodiagnóstico clínico, sensível à luz verde, emulsificado em ambas as faces, medindo 24 cm por 30 cm, garantindo contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistente s ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	375	CX	FUJIFILM	R\$287,28	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
68	filme raio x 30x40cm caixa com 100 unidades filme plano para radiodiagnóstico clínico, sensível à luz verde, emulsificado em ambas as faces, medindo 30 cm por 40 cm, garantindo contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	500	CX	FUJIFILM	R\$478,80	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
69	filme raio x 35x35cm caixa c/ 100 unidades filme plano para radiodiagnóstico clínico, sensível à luz verde, emulsificado em ambas as faces, medindo 35 cm por 35 cm, garantindo contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistente s ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	600	CX	FUJIFILM	R\$488,79	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
70	filme raio x 35x43cm caixa c/100 unidades filme plano para radiodiagnóstico clínico, sensível à luz verde, emulsificado em ambas as faces, medindo 35 cm por 43 cm, garantindo contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistente s ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	800	CX	FUJIFILM	R\$600,51	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
71	filme para raio x digital, processamento a seco (dry), formato 20x25 cm caixa c/100 unidades	500	CX	AGFA	R\$218,87	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.255.787/0001-91
72	filme para raio x digital, processamento a seco (dry), formato 25x30 cm caixa c/100 unidades	500	CX	AGFA	R\$333,25	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.255.787/0001-91
73	filme para raio x digital, processamento a seco (dry), formato 28x35 cm caixa c/100 unidades	500	CX	AGFA	R\$429,14	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.255.787/0001-91
74	filme para tomografia computadorizada - 35x43 - caixa com 100 - computadorizada , compatível com impressora a seco. o produto deve ter registro em orgao competente e deve obedecer aos regulamentos de protecao ambiental. a empresa vencedora fornecerá em comodato a impressora dry do filme, em perfeito estado de funcionamento, sendo responsável pela manutencao preventiva e corretiva durante todo o periodo do contrato, com inclusao de pecas. o equipamento nao podera ficar inoperante por mais de 48 (quarenta e oito) horas. formato 35x43 cx c/ 100 folhas.	500	CX	AGFA	R\$654,46	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.255.787/0001-91
75	filtro inspiratorio de barreira total a bacterias e a virus - pediátrico	360	UNID	AMERICAN INSTRUMENTS	R\$15,40	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
76	frasco coletor de secreção traqueal - frasco coletor de secreção traqueal em polietileno cristal com capacidade para 70ml, graduado, tampa rosqueada com duas vias, uma via para o vácuo, possuindo um batoque e outra com uma extensão de 30cm em pvc 245 para o paciente. etiqueta adesiva de identificação do paciente. esterilizado em eto.	2.160	UNID	CPL	R\$15,65	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
77	frasco coletor para drenagem de torax 1000ml - frasco para coleta de drenagem toracica - frasco rígido em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1.000ml, com tampa de rosca rapida com tres vias. uma via com identificação do paciente e extensão de pvc cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcanca o fundo do frasco (selo dagua). uma segunda via e aberta para o ambiente, tambem servindo como extensão do dreno. a terceira via e fechada por burjao. contem alca de sustentacao de pvc. esterilizado em eto.	480	UNID	BIOTEC	R\$28,05	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
78	frasco coletor para drenagem de torax 2000ml - frasco para coleta de drenagem toracica - frasco rígido em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2.000ml, com tampa de rosca rapida com tres vias. uma via com identificação do paciente e extensão de pvc cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcanca o fundo do frasco (selo dagua). uma segunda via e aberta para o ambiente, tambem servindo como extensão do dreno. a terceira via e fechada por burjao. contem alca de sustentacao de pvc. esterilizado em eto.	960	UNID	BIOTEC	R\$32,05	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22



79	frasco de vidro para aspiração de secreção com tampa 5 litros	12	FRASCO			FRUSTRADO
80	grampeador linear cortante universal 55mm com seletor de altura de grampos que dispara 6 linhas de grampos em 3d, para tecido espesso com 2,0 mm ou tecido intermediário com 1,8 mm ou tecido normal com 1,5 mm e criam uma linha de agrafos de 61 mm e uma linha de corte de 58 mm com aplicações em cirurgias gastro intestinais, ginecológicas, ressecão e criação de anastomoses contendo alavanca de disparo ambidestro. embalagem individual esterilizada por irradiação gama processo que garante comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, abertura em petala, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade com registro em órgão competente.	72	UNID	PHANTER	R\$2.260,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
81	grampeador linear cortante universal 75 mm sem carga, com seletor de altura de grampos que dispara 6 linhas de grampos em 3d, para tecido espesso com 2,0 mm ou tecido intermediário com 1,8 mm ou tecido normal com 1,5 mm e criam uma linha de agrafos de 81 mm e uma linha de corte de 78 mm com aplicações em cirurgias gastro intestinais, ginecológicas, ressecão e criação de anastomoses contendo alavanca de disparo ambidestro. embalagem individual esterilizada por irradiação gama processo que garante comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, abertura em petala, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade com registro em órgão competente.	120	UNID	PHANTER	R\$2.635,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
82	hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada em fibras, bactericida armazenável a temperatura ambiente, com malha densa que permite fazer suturas no hemostático e para sangramentos intensos, medindo 2,5cm x 5,1 cm. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	240	UNID	ASSUT EUROPE	R\$210,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
83	hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada em fibras, bactericida armazenável a temperatura ambiente, com malha densa que permite fazer suturas no hemostático e para sangramentos intensos, medindo 5,1 cm x 10,2 cm. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	240	UNID	ASSUT EUROPE	R\$210,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
84	hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada, bactericida armazenável a temperatura ambiente, com malha densa que permite fazer suturas no hemostático e para sangramentos intensos, medindo 5,5cm x 7,5cm. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	288	UNID	ASSUT EUROPE	R\$210,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
85	hemostático absorvível em esponja de gelatina suína com tempo de absorção de 4 a 6 semanas e tempo de 2 a 5 minutos, atuando de forma basicamente mecânica, absorvendo até 40 vezes seu próprio peso, não bactericida. 7x5x1 cm. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	480	UNID	ASSUT EUROPE	R\$210,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
86	hemostático absorvível em esponja de gelatina porcina. 30x30x10 mm	240	UNID	ASSUT EUROPE	R\$210,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
87	incentivador respiratório shaker	24	UNID			FRUSTRADO
88	kit de cpap nasal completo com pronga nasal - nº 2,0	36	UNID	VENTCARE	R\$189,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
89	kit de cpap nasal completo com pronga nasal - nº 3,0	36	UNID	VENTCARE	R\$189,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
90	kit de cpap nasal completo com pronga nasal - nº 4,0	36	UNID	VENTCARE	R\$189,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
91	kit de cpap nasal completo com pronga nasal - nº 5,0	36	UNID	VENTCARE	R\$189,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
92	kit de ligadura elástica - completo para varizes esofágicas com cateter guia com no mínimo 6 disparos, contendo no mínimo 02 tambores em policarbonato e 06 elásticos, manopla plástica com bandas pré montadas em látex, cateter guia de carregamento e adaptador de irrigação em poliuretano para ligar varizes de esôfago endoscopicamente, cordão para o acionamento, sistema de introdução metálico. medidas: aproximadamente diâmetro de 2,2mm e comprimento de 160 cm. estéril, embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. registrado na anvisa.	120	UNID	COOK	R\$2.345,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
93	kit epap tam. g	96	UNID	MAKELINE	R\$1.534,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
94	kit epap tam. m	96	UNID	MAKELINE	R\$1.534,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
95	kit epap tam. p	96	UNID	MAKELINE	R\$1.534,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
96	kit microsensor com transdutor de p.i.c. - e um cateter ventricular de 35 cm com conector luer-lock fêmea, um adaptador touhy borst com conexão para drenagem, um trocarter fendido, uma agulha ventricular de calibre 10 e um estilete de 15 cm. e um cateter com um micro sensor de medição da pressão, em silicone, numa extremidade e um conector elétrico na outra extremidade. obs.: a empresa ganhadora deverá consignar o monitor compatível com o sensor em quantidade a ser acordada com a gerência da uti.	30	UNID	INTEGRA	R\$8.650,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
97	kit microsensor para medição de pic intraparenquimatoso - contendo um cateter com um microchip de medição da pressão, em silicone numa extremidade e um conector elétrico na outra extremidade e uma agulha touhy de calibre 14.	30	UNID	INTEGRA	R\$8.650,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
98	kit para marcapasso temporário transvenoso bipolar - 4 fr x 110 cm - composto por cateter de estimulação bipolar temporária em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, eletrodo distal e proximal identificados, agulha de punção, com dilatador de 12cm, fio guia, camisa protetora e protetor para pino, contendo introdutor peel away descartável 8fr, estéril. conectores em aço inoxidável.	18	UNID	INTRA	R\$1.425,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
99	kit para marcapasso temporário transvenoso bipolar - 5 fr x 110 cm (eletrodo temporário 5fr c/ sleeve e camisinha) - composto por cateter de estimulação bipolar temporária em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, eletrodo distal e proximal identificados, agulha de punção, com dilatador de 12cm, fio guia, camisa protetora e protetor para pino, contendo introdutor peel away descartável 8fr, estéril. conectores em aço inoxidável.	36	UNID	INTRA	R\$1.425,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
100	kit para marcapasso temporário transvenoso bipolar - 6 fr x 110 cm (eletrodo temporário 6fr c/sleeve e camisinha) - composto por cateter de estimulação bipolar temporária em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, eletrodo distal e proximal identificados, agulha de punção, com dilatador de 12cm, fio guia, camisa protetora e protetor para pino, contendo introdutor peel away descartável 8fr, estéril. conectores em aço inoxidável.	36	UNID	INTRA	R\$1.425,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

101	kit para marcapasso temporário transvenoso bipolar - 7 fr x 110 cm (eletrodo temporário 7fr c/sleeve e camisinha) - composto por cateter de estimulação bipolar temporária em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, eletrodo distal e proximal identificados, agulha de punção, com dilatador de 12cm, fio guia, camisa protetora e protetor para pino, contendo introdutor peel away descartável 8fr, estéril. conectores em aço inoxidável.	36	UNID	INTRA	R\$1.425,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
102	kit pressorico de monitorizacao hemodinamica - com tecnologia simplificada, compacto, sistema totalmente fechado, sem manuseio de cabos, contendo equipo de infusao, extensor de duas vias com clamp, flush 3ml/h, transdutor de pressao descartavel, a prova d'agua, torneira de zeragem pam sistema de coleta de sangue fechada com duas torneiras valvuladas, distal e uma torneira valvulada na proximal, extensor de monitorizacao 120cm, extensor 30cm com Luer lock macho reversivel; sendo consignados cabos reutilizaveis compatíveis com os monitores da Fundação Municipal de Saúde em quantidades suficientes a serem determinadas.	2.400	UNID	EDWARDS	R\$608,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
103	lamina para dermatomo estéril d=75mm descartável - compatível com a marca karl storz	120	UNID	KARL STORZ	R\$615,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
104	máscara para traqueostomia em pvc, macio, atóxico, com conector tubo que gira 3600, para tubos corrugados 22mm, forma anatômica, com elástico resistente para fixação, tamanho adulto, embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto	120	UNID	PROTEC	R\$63,50	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84
105	meias antiembolia e antitrombo, suave compressão 18mmhg, 89% poliamida/nylon e 11% elastano/spandex. tamanho g	96	UNID	VENOSAN AES	R\$275,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
106	meias antiembolia e antitrombo, suave compressão 18mmhg, 89% poliamida/nylon e 11% elastano/spandex. tamanho m	96	UNID	VENOSAN AES	R\$275,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
107	perneiras até a coxa (tamanhos m e g)- sistema de compressão pneumática intermitente que se destina à prevenção de trombose venosa profunda e embolia pulmonar melhorando a circulação sanguínea venosa em pacientes de risco. meias antiembolia e antitrombo, suave compressão 18mmhg, 89% poliamida/nylon e 11% elastano/spandex. tamanho g. a empresa vencedora ira fornecer o compressor (comodato) - sistema de compressão pneumática de reconhecimento automático do tipo de perneira conectada.	144	UNID	VENOSAN	R\$785,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
108	placa de electrocauterio adulto	240	UNID	3M	R\$390,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
109	placa de electrocauterio descartavel infantil	96	UNID	3M	R\$390,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
110	prótese de dacron bifurcado (prótese vascular) nº 14 x 7mm;	12	UNID	JOTEC	R\$2.640,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
111	prótese de dacron bifurcado (prótese vascular) nº 16 x 8mm;	12	UNID	JOTEC	R\$2.640,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
112	prótese de dacron bifurcado (prótese vascular) nº 18 x 9mm;	12	UNID	JOTEC	R\$2.640,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
113	prótese de dacron bifurcado (prótese vascular) nº 20 x 10mm;	12	UNID	JOTEC	R\$2.640,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
114	prótese de dacron bifurcado (prótese vascular) nº 22 x 11mm;	12	UNID	JOTEC	R\$2.640,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
115	prótese de rela de pte ou dacron nº 7 x 70mm.	12	UNID	JOTEC	R\$2.700,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
116	recarga de grampos para grameador 55mm 3d linear cortante universal recarga de grampos com 6 linhas de grampos para grameador linear cortante universal com 55mm, em titânio, com fechamento de grampos em 3d para tecido espesso com 2.0 mm ou tecido intermediário de 1.8 mm ou tecido normal com 1.5 mm. embalagem individual esterilizada por radiação gama, processo que garante comprovadamente ausencia de resíduos toxicos, abertura em petala com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente.	144	UNID	PHANTER	R\$1.075,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
117	recarga de grampos para grameador 75mm 3d linear cortante universal recarga de grampos com 6 linhas de grampo para grameador linear cortante universal com 75mm, em titânio, com fechamento de grampo em 3d para tecido espesso com 2.0 mm ou tecido intermediário com 1.8 mm ou tecido normal com 1.5 mm. embalagem individual, esterilizada por irradiação gama, processo que garante comprovadamente ausencia de resíduos toxicos, abertura em petala com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente.	240	UNID	PHANTER	R\$1.075,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
118	seringa para tomografia single modelo sss ctp spk. kit da seringa para injetora stellant single linha medrad modelo sss ctp spk.	600	UNID			FRUSTRADO
119	serra de gígle 40 cm	240	UNID	STYLLE	R\$19,77	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12
120	sistema de derivacao ventriculo-peritoneal de alta pressao infantil. infantil com mecanismo valvular esférico feito em rubi sintético com assento valvular também em rubi sintético cateter ventricular de 14 cm, cateter peritoneal medindo 85 cm 2 conectores retos estilete para colocação ventricular pré câmara promovendo o controle consistente da pressão de funcionamento 100 mm h2o +/- 10 mm h2o. material estéril.	12	UNID	INTEGRA	R\$1.885,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
121	sistema de derivacao ventriculo-peritoneal de alta pressao. - adulto com mecanismo valvular esférico feito em rubi sintético com assento valvular também em rubi sintético cateter ventricular de 14 cm, cateter peritoneal medindo 85 cm 2 conectores retos estilete para colocação ventricular pré câmara promovendo o controle consistente da pressão de funcionamento 100 mm h2o +/- 10 mm h2o. material estéril.	24	UNID	INTEGRA	R\$1.885,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
122	sistema de derivação ventriculo-peritoneal de baixa pressão, micro/neonato com mecanismo valvular esférico feito em rubi sintético com assento valvular também em rubi sintético cateter ventricular de 14 cm, cateter peritoneal medindo 85 cm 2 conectores retos estilete para colocação ventricular pre câmara promovendo o controle consistente da pressão de funcionamento 40 mm h2o +/- 10 mm h2o. Material estéril.	12	UNID	INTEGRA	R\$1.885,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
123	sistema de derivação ventriculo-peritoneal de baixa pressão. - adulto com mecanismo valvular esférico feito em rubi sintético com assento valvular também em rubi sintético cateter ventricular de 14 cm, cateter peritoneal medindo 85 cm 2 conectores retos estilete para colocação ventricular pré câmara promovendo o controle consistente da pressão de funcionamento 100 mm h2o +/- 10 mm h2o. material estéril.	24	UNID	INTEGRA	R\$1.885,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

124	sistema de derivação ventrículo-peritoneal de média pressão. - adulto com mecanismo valvular esférico feito em rubi sintético com assento valvular também em rubi sintético cateter ventricular de 14 cm, cateter peritoneal medindo 85 cm 2 conectores retos estilete para colocação ventricular pré câmara promovendo o controle consistente da pressão de funcionamento 100 mm h2o +/- 10 mm h2o. material estéril.	24	UNID	INTEGRA	R\$1.885,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
125	Sistema de drenagem ventricular externa (DVE) - sistema integrado completamente descartável, com cateteres e linha do paciente em sistema único, fechado e livre de pvc. Cateter ventricular de silicone transparente de aproximadamente 35 cm, com fita radiopaca e marcadores de profundidade, com estilete de aço inoxidável aproximadamente 36 cm para colocação do cateter, com um trocar curvo em aço inoxidável para conduzir o cateter subcutaneamente. Linha do paciente transparente e com marcação verde, pontos de amostragem sem látex, sem agulha câmara de gotejamento com válvula anti-refluxo e capacidade de aproximadamente 100 ml, equipada com orifício de ventilação com retenção microbiana, com fundo em formato de funil, e altura ajustável com parafuso, com acesso do fluido ao filtro de ar reduzido, com torneira registro no final para coleta do fluido, base do sistema com parafuso integrado descartável para fixação e nivelamento com mo solo. Marcação de escala em cm, H2O 5 a 27, marcação de escala em mmHg -3 a 20. Visibilidade de luz reduzida, com dispositivo de nivelamento a laser com combinação laser bolha de nível que proporciona um nivelamento hidrostático extremamente preciso.	300	UNID	INTEGRA	R\$1.345,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
126	sistema de monitorização minimamente invasivo para aferição de débito cardíaco, variação do volume sistólico e medida de água extravascular pulmonar. sistema composto por monitor, cateter arterial, venoso central e kit transdutor com o monitor de monitorização. o monitor deverá ser fornecido em comodato	36	KITS	EDWARDS	R\$8.925,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
127	sistema fechado de aspiração traqueal 10 fr free trachea pediátrico, composto por sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade distal e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, conector com duplo swivel (pivôs giratórios para conexão ao tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro), via de instilação com válvula anti-refluxo, conector para mdi (aerossol trapia), válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. comprimento da sonda: 54 cm. livre de látex. produto de uso único. descartável. embalagem individual. estéril em eto.	120	UNID	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
128	sistema fechado de aspiração traqueal 12 fr free trachea adulto, composto por sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade distal e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, conector com duplo swivel (pivôs giratórios para conexão ao tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro), via de instilação com válvula anti-refluxo, conector para mdi (aerossol trapia), válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. comprimento da sonda: 54 cm. livre de látex. produto de uso único. descartável. embalagem individual. estéril em eto.	1.200	UNID	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
129	sistema fechado de aspiração traqueal 14 fr free trachea adulto, composto por sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade distal e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, conector com duplo swivel (pivôs giratórios para conexão ao tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro), via de instilação com válvula anti-refluxo, conector para mdi (aerossol trapia), válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. comprimento da sonda: 54 cm. livre de látex. produto de uso único. descartável. embalagem individual. estéril em eto.	1.200	KIT	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
130	sistema fechado de aspiração traqueal 16 fr free trachea adulto, composto por sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade distal e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, conector com duplo swivel (pivôs giratórios para conexão ao tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro), via de instilação com válvula anti-refluxo, conector para mdi (aerossol trapia), válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. comprimento da sonda: 54 cm. livre de látex. produto de uso único. descartável. embalagem individual. estéril em eto.	1.200	KIT	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
131	sistema fechado de aspiração traqueal calibre 5fr, composto por uma sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração e ponta arredondada e de luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conexão em "y" para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo para fluidificar secreções e realizar a limpeza interna da sonda. apresenta válvula para controle de vácuo com trava por pressão, visualizador de passagem de secreção e tampa protetora na extremidade distal. comprimento da sonda: 34cm. acompanha conectores para cânula 2,5, 3 e 3,5. livre de látex, produto de uso único, descartável, embalagem individual, estéril em oe.	120	UNID	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
132	sistema fechado de aspiração traqueal calibre 6fr, composto por uma sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração e ponta arredondada e de luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conexão em "y" para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo para fluidificar secreções e realizar a limpeza interna da sonda. apresenta válvula para controle de vácuo com trava por pressão, visualizador de passagem de secreção e tampa protetora na extremidade distal. comprimento da sonda: 34cm. acompanha conectores para cânula 2,5, 3 e 3,5. livre de látex, produto de uso único, descartável, embalagem individual, estéril em oe.	120	UNID	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
133	sistema fechado de aspiração traqueal calibre 8fr, composto por uma sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração e ponta arredondada e de luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conexão em "y" para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro; via de instilação com válvula anti-refluxo para fluidificar secreções e realizar a limpeza interna da sonda. apresenta válvula para controle de vácuo com trava por pressão, visualizador de passagem de secreção e tampa protetora na extremidade distal. comprimento da sonda: 34cm. acompanha conectores para cânula 3,5 e 4. livre de látex, produto de uso único, descartável, embalagem individual, estéril em oe.	120	UNID	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
134	sistema fechado de aspiração traqueal free trachea com mdi, apresentar sonda atraumática, de ponta arredondada, envolva em luva de pvc siliconizado. a sonda, graduada em centímetro e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando o risco de lesões. as conexões com duplo swivel previnem o tracionamento do circuito e a cânula de traqueo durante a manipulação do paciente e minimizam o risco de desconexão acidental. o visualizador de passagem permite avaliação visual da secreção. conta ainda com uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão mdi, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. com troca a cada 24 horas. tamanho 12fr com 36cm de comprimento.	720	UNID	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91

135	sistema fechado de aspiração traqueal free trachea com mdi, apresentar sonda atraumática, de ponta arredondada, envolva em luva de pvc siliconizado. a sonda, graduada em centímetro e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando o risco de lesões. as conexões com duplo swivel previnem o tracionamento do circuito e a cânula de traqueo durante a manipulação do paciente e minimizam o risco de desconexão acidental. o visualizador de passagem permite avaliação visual da secreção. conta ainda com uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão mdi, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. com troca a cada 24 horas. tamanho 14fr com 36cm de comprimento.	720	KIT	HALYARD	R\$190,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
136	sonda para substituição de tubo de gastrostomia percutânea, com capacidade de 20cc, diâmetro do tubo de 24fr, que destina-se a ser utilizada como substituição do tubo de gastrostomia através de um trato de gastrostomia pré-existente. este instrumento permite o acesso contínuo ao estômago para fornecimento de alimentos ou medicação a doentes que necessitem de apoio nutricional e permite igualmente a descompressão, conforme prescrito pelo médico. embalagem individual, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da nbr 13386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	60	UNID	HALYARD	R\$1.120,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91
137	tela monofilamentar de baixa densidade 15x15cm - parcialmente absorvível, composta de 50% de polipropileno e 50% de poliglicaprone 25. embalagem individual, esteril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em orgao competente.	12	UNID	B. BRAUN	R\$265,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
138	tela monofilamentar de baixa densidade 15x30cm - tela monofilamentar de baixa densidade parcialmente absorvível composta de 50% de polipropileno e 50% de poliglicaprone 25, tamanho 15 x 30 cm. embalagem individual, aluminizada, esteril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade com registro no orgao competente.	96	UNID	B. BRAUN	R\$280,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
139	tela monofilamentar de baixa densidade 30x30cm - parcialmente absorvível, composta de 50% de polipropileno e 50% de poliglicaprone 25. embalagem individual, esteril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em orgao competente.	72	UNID	B. BRAUN	R\$750,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22
140	tela monofilamentar de baixa densidade parcialmente absorvível 6x11cm - parcialmente absorvível, composta de 50% de polipropileno e 50% de poliglicaprone 25. tamanho 6 x 11cm. embalagem individual, esteril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em orgao competente.	72	UNID	B. BRAUN	R\$282,00	W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br